



PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"

LEI Nº 5.295, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009.

Projeto de Lei nº 087/09 – Autoria Vereador – Márcio Aparecido Martins

Dispõe sobre a alteração de dispositivo da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, que dá nova denominação à via pública desta cidade.

○ PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O artigo 1º da Lei Municipal nº 2.254, de 16 de abril de 1984, passa a vigorar com a seguinte redação:

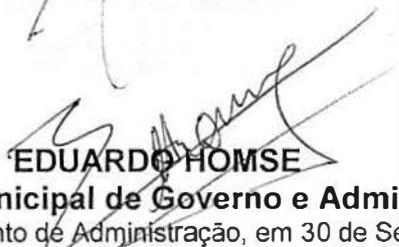
"Art. 1º - A Rua Chile, tendo início na Avenida Rui Barbosa, passa a denominar-se Rua "Dr. Antonio Sylvio Cunha Bueno".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 30 de Setembro de 2.009.


ÉZIO SPERA
Prefeito Municipal


EDUARDO HOMSE

Secretário Municipal de Governo e Administração

Publicada no Departamento de Administração, em 30 de Setembro de 2.009.